PORTARIA N. 67/2023

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Ofício de Registro de Imóveis da comarca Campos Novos.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Rui Cesar Lopes Peiter, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Foro em exercício da comarca de Campos Novos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial nos autos SEI n. 0025287-23.2023.8.24.0710, que trata da substituição de interino do Ofício de Registro de Imóveis de Campos Novos, em decorrência do pedido de renúncia formulada por Regiane Nistler, a qual havia sido designada pela Portaria N. 46, de 26 de agosto de 2021, da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial;

Considerando os termos da Portaria CGJ n. 66, de 23 de junho de 2023, que designou ANDRIO ANTONIO RECH como interino do Ofício de Registro de Imóveis do município de Campos Novos para substituir Regiane Nistler;

Considerando a inviabilidade do atendimento ao público concomitante com os trabalhos de transmissão de acervo;

Considerando o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina,

RESOLVE:

Suspender o expediente externo e os prazos em curso do Ofício de Registro de Imóveis do município de Campos Novos no dia **03 de julho de 2023 (segunda-feira)**.

Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se. Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94–A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Campos Novos, 27 de junho de 2023.

RUI CESAR LOPES PEITER - Juiz Diretor do Foro e.e.